Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 1082/2025 Data: 14/08/2025 Hora: 15:36

PL Nº 79 / 2025

Selo de Protocolo Adicionado em 02/09/2025 às 15:42

"Dispõe sobre a denominação da rua **13 (Treze)** do loteamento Chácaras Estância das Águas**,** Monte Mor – SP."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente "**Hérison de Matos Alves**" a rua 13(Treze) do loteamento Chácaras Estância das Águas, Monte Mor SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,08 de agosto de 2025

Camilla Hellen

Vereadora

Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave dWI-y2025-AOA

Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

Filho de Heleno, vereador nesta casa entre os anos de 2001 e 2004 e Sonia, diretora da Escola Municipal Jorge Chaud, situada no Jardim Moreira, nesta cidade, Hérison de Matos Alves, nasceu em 09/06/1999. Com 9 para 10 meses começou a andar. Pronto! Ninguém segurava mais essa criança...!

Hérison iniciou seus estudos na Educação Infantil, na Escola Municipal Maria Vialta Bertos, no bairro Jardim Paulista. Lá conheceu Leonardo Rodrigues (in memoriam) e se tornaram amiguinhos. Em sua homenagem, foi dado seu nome à Escola Municipal Leonardo Rodrigues da Silva, no bairro São Clemente.

Hérison estudou na Escola Municipal Miguel Jalbut, teve uma breve passagem pela Escola Estadual Cônego Cyríaco Scaranello Pires, localizada no Parque do Café I, após estudou por 5 anos no colégio IASP, passou pela escola Escola Estadual Mario Covas, fez ETEC, onde recebeu uma linda homenagem em virtude de sua partida precoce. Já no ensino superior, estudou Direito na faculdade Maxplanck, em Indaiatuba, por 5 anos e seu sonho era ser advogado.

Trabalhou no Cejusc, Procon, Detran, escritório de advocacia, Prefeitura de Indaituba e Prefeitura de Monte Mor. Era um menino sonhador, inteligente, comunicativo, educado e adorava uma balada ("socialzinha" como ele falava). Durante sua breve passagem por esse plano fez grandes amizades, era muito querido por muitas pessoas, amado por sua família.

Era um jovem sonhador, educado, gentil, comunicativo e muito carismático. Amava estar com os amigos, e estava sempre de bom humor, pronto para ajudar, ouvir ou simplesmente fazer sorrir.

Hérison também era uma pessoa de fé. Tinha uma conexão com Deus, ouvia louvores, frequentava a igreja e carregava uma luz que tocava quem estivesse ao seu redor.

Hoje, ao prestarmos essa homenagem, queremos lembrar do Hérison alegre, generoso, cheio de vida e sonhos, que impactou positivamente a vida de muitas pessoas, que amava sua família e que teve um coração gigante.

Agradeço com carinho à sua família, e a todos que estiveram ao lado dele. E deixo aqui também meu agradecimento pessoal, pois tive a alegria de caminhar com ele em alguns momentos da vida, de acreditar no seu potencial e ver de perto o quanto ele era especial.

Que esta homenagem sirva para eternizar sua memória nesta Casa de Leis e no coração de Monte Mor. Hérison continua vivo nas lembranças, nos gestos de bondade que espalhou e no amor que deixou entre nós.

"Aqueles que amamos nunca morrem. Apenas partem antes de nós. Eles vivem nas lembranças, nos sorrisos e nas lições que deixaram em nossos corações."

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,08 de agosto de 2025

Camilla Hellen

Vereadora

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave dWI-y2025-AOA



Documento assinado digitalmente

gov.br

CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES
Data: 08/08/2025 10:49:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave dWI-y2025-AOA